

**PROGRAMA DE PARCELAMENTO AJUSTAR-RS**

**DEBITOS ENQUADRAVEIS:** | ICMS - Naturezas: 5, 43, 143, 83 e 85  
 | Limite do vencimento do fato gerador: 31/12/2009  
 | Todas etapas: AUL/DAT/PGE  
 | Parcela mínima de R\$ 10,00 por débito e R\$ 100,00 por pedido de parcelamento

**NÃO ENQUADRAVEIS:** | Débitos já enquadrados nos programas do AJUSTAR  
 | Empresa ou CGCTE com pedido ativo no AJUSTAR (não vencido) - Necessário cancelar o pedido.

**Regras de impedimentos:**

- "I" - FASE = 1,10, 14 - Vencto. Operac. já ocorrido
- "I" - FASE = 46.9, 71.9
- "I" - FASE = 06, 41, 72, com perda do pct.
- "I" - DATs com mensagem de inclusão de juros 88.
- "N" - FASE = 05, 08, 32, 49.4.

<b>NÃO PARCELADO EM 31/12/2009</b>	<b>ATUALMENTE NÃO PARCELADOS</b>	AJUS, AJUD, WEB4	120 parcelas (máx.)	Redução: Tab.1	
	<b>ATUALMENTE PARCELADOS</b>	AJUS, AJUD, WEB4	120 parcelas (máx.)	Redução: Tab.1	Aviso que o débito está parcelado e terá o pct. cancelado. Cancelamento será on-line AUL passa pela fase 10.
		<b>Obs.:</b> Não serão reparcelados automaticamente. (AJGE)			

		<u>Programa de parcelamento perdido:</u>	<u>Quantidade de Parcelas</u>	<u>Tabela Redução</u>
<b>ATUALMENTE NÃO PARCELADOS</b>		GERL, JUDI, WEB1, PCTG, PPEF, GARF, GERF, DIR1, GER2	Qtde. máx. pelas faltantes do pct anterior	Redução: Tab.2
	AJUS, AJUD, WEB4	GERL, JUDI, WEB1, PCTG, PPEF, GARF, GERF, DIR1, GER2	idem acima	Redução: Tab.2
		REF1 (consolidado)	idem acima	Redução: Tab.2

DIA1 , DIA2 (se decorrido prazo reativação) (Em Dia I - Decreto nº 40.145/00 e Em Dia II - Decreto nº 41.858/02)	idem acima	Redução: Tab.2
REFC e REC2, REF2, REFT (consolidado)	Qtde. máx. 120 parcelas	Redução: Tab.2

<b>PARCELADOS</b>  <b>EM 31/12/2009</b>	<b>ATUALMENTE PARCELADOS *</b>	<u>Programa atual:</u>			
		AJUS, AJUD, WEB4	GERL, JUDI, WEB1, PCTG, PPEF, GARF, GERF, DIR1, GER2 - Lei nº 6.537/73 e I.N.	Somente quitação	Redução Tab.3
			WBSN, PCSN (DECRETO 45122/07) e PRC2	Qtde. máx. pelas faltantes do pct anterior	Redução Tab.2
		AJUS, AJUD	Consolidado: REF1 - art. 3º do Decreto nº 42.633/03 (REFAZ II)	Qtde. máx. pelas faltantes do pct anterior	Redução Tab.2
		AJUS, AJUD	REFC, REC2, REF2, REFT - (Art. 4º do Decreto nº 42.633/03 - REFAZ II, e pelo Decreto nº 42.989/04 -REFAZ Cooperativas).	Qtde. máx. 120 parcelas	Redução Tab.2
		Reparcelamento automático AJGE	GERL, JUDI, WEB1, PCTG, PPEF, GARF, GERF, DIR1, GER2	Qtde. pelas faltantes do pct. anterior	Redução: Tab.4

\* Aviso que o débito está parcelado e terá o pct. cancelado. Cancelamento será on-line. AUL passa pela fase 10.

**AJUS, AJUD, WEB4** - Inadimplência 3 vencimento em atraso e 3 meses de vencimento de ICMS em atraso.

**AJGE** - Inadimplência 2 vencto. em atraso. Não considera AL-GIA.

**Tabelas 1, 2 e 3 - reduções também para pagamentos em atraso.**

**Tabela 4 - reduções também para pagamentos em atraso, exceto da multa, que é somente para pagamento em dia.**